

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido da parte interessada que revendo os Livros a seu cargo, deles consta o seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
"FOLHA REAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 da Lei n.º 6.918/79)

MATRÍCULA N.º 1055
 FLS.: 01
 RUBRICA: *[assinatura]*

MUNICÍPIO: TORRINHA.
 IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: CAPELA.
 DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Uma gleba de terras sem benfeitorias, em pastagens, com suas divisas certas, toda fechada por cercas de arame farpado de três e quatro fios, localizada no local denominado "Capela", fazenda Barreiro ou Invernada; Gleba essa encravada nas fazendas Velha e Três Barras, ou Taboas, no município de Torrinhã, desta Comarca, com a área de 17,00 alqueitres ou seja 41,14,00 hectares de terras de terceira categoria, confrontando com propriedades que são eu feram de Luiz Mosso e Irmãos, Otende Gollinelli e Filhos, Irmãos Pastori e com Antônio Pires de Almeida. Imóvel cadastrado no INCRA conjuntamente com outro, sob código 623105-001791, área total 154,8ha, módulo 29,9 ha, nº de módulos 5,05 ha; fração mínima de parcelamento 13,0 ha e valor da terra nua R\$35.328,00.

PROPRIETÁRIOS: - JAIR SEHER e sua mulher MARIA APARECIDA MARCINI SEHER, portadores do CIC nº 128.082-158-15 e MARCOS SEHER e sua mulher NIVA FERRAZ SEHER, portadores do CIC nº 128.081.648-15, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Torrinhã.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11.554 fls. 261 do Livro 3-P. BROTAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1977. A OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

=====

REGISTRO 1, MATRÍCULA 1.055.-. PROTOCOLO 1, FLS. 87, NÚMERO 2.469.- Per Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas de 2º Cartório da Comarca de Dois Córregos, em 29 de Julho de 1977, às fls. 93 de Livro 190, e sr. ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, proprietário, casado com Eliana Carvalho Pires de Almeida, portador do CIC nº 083.994.508, residente e domiciliado à rua Procópio nº 179, 12º andar, Ipiranga, São Paulo, ADQUIRIU dos proprietários JAIR SEHER e sua mulher MARIA APARECIDA MARCINI SEHER e MARCOS SEHER e sua mulher NIVA FERRAZ SEHER, supra qualificados, o imóvel constante da PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de CR\$250.000,00, pagáveis na forma:

(continua no verso) -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Matrícula n.º 1055

Ff: 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
"FOLHA REAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)

(Decreto de art. 173 da Lei n.º 231/73)

(Continuação)
MATRÍCULA N.º 1.055
FLS.: 01
RUBRICA: *afp*
VERSO

conteúdo de título, sem outras condições. CQ do Municipal sob n.º 360507, ex edição pela Av. de Jau, s/n.º 28/7/77. - Brotas, 29 de Dezembro de 1977. D: 400,00, SE 00,00, AP 00,00. A OFICIAL MAIOR: - *Aprensivo*

AV.2/1.055 - Brotas, 02 de Janeiro de 1997. Da escritura de 05 de Dezembro de 1997, do 28 Tabelião da Comarca e Estado de São Paulo, Livro 1825, fls. 12, e da certidão de casamento subscrita em 09 de dezembro de 1950, pelo Oficial Maior do Registro Civil do 9º Subdistrito-Ipiranga, Comarca da Capital, deste Estado, verifica-se que, o nome correto da mulher do adquirente constante do mesmo R.1, é **ILEANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA**, e não como constou. A Oficial, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

AV.3/1.055 - Brotas, 15 de Fevereiro de 1997. Do instrumento particular datado de 24 de junho de 1995 da declaração datada de 10 de Janeiro de 1997, e do CCR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA referente ao exercício de 1995, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 41,14 ha, é parte integrante do imóvel denominado Fazenda "VISTA LONGA". A Oficial, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

AV.4/1.055 - Brotas, 15 de Fevereiro de 1997. Dos mesmos documentos que derivam origem a AV.3, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, é cadastrado no INCRA sob nº 628052 628891-4 (área total 602,4 ha) mod. rural 37,2 ha) - 5º mod.ruralis 16,13 ha) mod.fiscal 18,8 ha) DP mod.fiscalis 35,45ha) (reação min.parc.2,0ha). A Oficial, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

R.5/1.055 - Brotas, 15 de Fevereiro de 1997. Pela Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 14 de dezembro de 1994, em 24 de julho de 1995, registradas sob nºs. 130.859/95-2 e 150.870/95-4, e em 15 de junho de 1995, registrada sob nº 150.871/95-8, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 1995, e demais peças que a acompanham, os proprietários ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, já qualificada, e sua mulher ILEANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA, brasileira casada, do lar, RG nº 1.501.191 e CPF nº 083.994.508-63, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua Mariana Prucopio nº 179, 12º andar, transferiram a título de CONFERENCIA DE BENS a QUALITAI AGRICULTURA S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, sala 01, inscrita no CGC/MF sob nº 00.383.694-0001-93, 2. imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$4.180.116,00 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta Mil, Cento e Dezesseis reais) - inclusiva o valor de outros imóveis - a fim de integralização do capital social avaliado em R\$ 172.294,91. A Oficial, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

AV.6/1.055 - Brotas, 15 de Fevereiro de 1997. A vista das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de julho de 1995, devidamente registradas sob nºs. 150868/95-7 e 150.870/95-4 em 15 de setembro de 1995, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e do instrumento particular de Protocolo do Incorporação e Justificação datado de 24 de julho de 1995, procedeu a presente averbação para consignar que a proprietária QUALITAI AGRICULTURA S.A. já qualificada, foi incorporada pela **HARRINGTON DO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, sala 3, inscrita no DGC/MF sob nº 00.442.686-0001/70, a qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, cujo capital social, totalmente integralizado é do R\$ 4.785.319,75,

-continua na folha 02-

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE BROTAS
2ªª Vara de Registro de Imóveis
CIRCULAR
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula -1.055-
ficha -02-

-continuação a Av.6/1.055-

figurando dentre outros bens, o imóvel objeto da presente matrícula, *Adriana Akiko Schiavinato* foi atribuído o valor de R\$.172.294,91. A Oficialia. *Helena Sayako Enjaji*).

INCRA

Av.7/1055 - Brotas, 17 de outubro de 2007. Pronotação nº 40636. Da escritura de 14 de agosto de 2007 do 27º Tabelião de Notas da Capital desta Estado, Livro nº 1672, fls.105, e do CCR 2003/2004/2005 expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário através do INCRA, verificou-se que o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado através do nº 622.052.628.891-4, lançado sob a denominação de FAZENDA VISTA LONGA, situada no bairro Ventania, município de Dois Córregos, em nome de HARRINGTON DO BRASIL EMPREND IMOBILIÁRIOS S/A, nacionalidade: não consta, propriedade com a área total 602,40 ha; módulo rural 29,0093 ha; nº mod rurais 20,17; módulo fiscal 18,0 ha; nº mod fiscais 33,4666; PMP 2,0 ha. NIRE 0.757.559-9. A Escrevente substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

VENDA

R.8/1055 - Brotas, 17 de outubro de 2007. Por escritura que originou a Av.7, a proprietária HARRINGTON DO BRASIL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Libero Badaró nº 462, 9º andar, conjunto 94, CNPJ/MF nº 00.442.686/0001-70, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Tarciso Palipelli, brasileiro, casado, advogado, RG.2.866.891-SSP/SP, CPF.064.197.128-15, residente e domiciliado na Av. D. Pedro I nº 219 apto.1402 em São Paulo-Capital, transmitiu por VENDA feita a VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede em Jau/SP, na Rua Lourenço Prado nº 374 - 9º andar, sala D, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.830.344/0001-30, pelo valor de R\$.172.294,91 o imóvel desta matrícula. Certidões Negativas de Débitos arquivadas em pastas próprias. A Escrevente substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 1.055

FICHA Nº 02

matricula ficha
 -0- -0-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noticiadas nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o ultimo dia útil anterior à presente data. CERTIFICA AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1055.	Emolumentos 23,13 Estado 6,57 IPESP 4,87 Registro Civil 1,22 Trib. Justiça 1,22 TOTAL 37,01
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<u>Helena Sayoko Enjoji</u> Oficial Delegada
Brotas/SP, 12 de julho de 2013	